

creto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Cabo Verde, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, um crédito especial de 2:500.000\$, destinado ao fomento da colónia (obras hidráulicas e de arborização e serviços veterinários e de pecuária).

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Cabo Verde.

Ministério das Colónias, 15 de Julho de 1950.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 3 de Julho corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento do Ministério da Educação Nacional aprovado para o corrente ano económico:

CAPÍTULO 3.º

Instituto Bacteriológico Câmara Pestana

Artigo 248:

Do n.º 1) 10.800\$00

Para o n.º 2) 10.800\$00

Em observância do disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 37:715, de 30 de Dezembro de 1949, esta transferência de verba mereceu a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, por seu despacho de 6 do corrente.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Julho de 1950.— Pelo Chefe da Repartição, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de

6 de Junho findo de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, mediante acordo de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, dado por despacho de 13 do corrente mês, de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944, foi autorizada a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 113.º — Outros encargos:

Do n.º 5) «Compra e realização de filmes e gravação de discos sobre assuntos florestais» para o n.º 6) «Subsídios a cofres ou organizações metropolitanas, coloniais ou estrangeiras», alínea a) «Representação em congressos e missões de estudo no País e no estrangeiro» 60.000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Julho de 1950.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 12 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36:976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Artigo 7.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) De imóveis:

e) Portos 100.000\$00

Anulação

Artigo 7.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) De imóveis:

f) Outros imóveis 100.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 13 de Julho de 1950.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.